

LEI Nº 2.017/2017

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 37.711,12** (trinta e sete mil, setecentos e onze reais e doze centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo Único desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.017/2017

ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO PROVOCADA PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0806** – Frota Renovada
Projeto/Atividade: **1006** – Aquisição de Veículo
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **19** – Transferências do FUNDEB

Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 37.711,12**

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **R\$ 37.711,12**